

PROCESSO SELETIVO - 2022-1
COMUNICADO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CAFEICULTURA SUSTENTÁVEL

Informamos que de acordo com o item 2.5 do Edital nº23/2022:

“2.5. O curso somente será ofertado, se houver preenchimento de, no mínimo, 50% da turma, a partir dos candidatos selecionados, ou seja, matrícula em metade das vagas totais ofertadas.”

Desta forma, o Curso de Pós-graduação em Cafeicultura Sustentável não terá matrículas para o primeiro semestre de 2022.

Heloísa Bernardes Caetano
Responsável pela Secretaria de Pós-graduação
IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*
Portaria nº 46/2021